



Portaria nº 181/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>ÓRGÃO</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Genízia Davanzo Borges</i>	<i>036</i>	<i>Auxiliar de Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>Museu Municipal</i>	<i>De 27/12/2013 à 26/03/2014</i>
<i>Cláudio Henrique Martins</i>	<i>005</i>	<i>Produtor Executivo</i>	<i>TV Princesa</i>	<i>De 01/02/2014 a 01/05/2014</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 06 de março de 2014.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente